



**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 052/2023/SEAP/PA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2023/SEAP/PA
PROCESSO Nº 2023/261021**

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 052/2023 SEAP, QUE CELEBRAM ENTRE SI A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP E A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA:

O **ESTADO DO PARÁ**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP/PA**, com sede em Belém/PA, na Avenida João Paulo II, 602, entre Vileta e Humaitá, CEP 66095-492, inscrita no CNPJ, do Ministério da Fazenda, sob o nº 05.929.042/0001-25, doravante denominada **CONTRATANTE**, devidamente representada por seu Secretário, **MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 13827 PM/PA e do CPF nº 462.525.762-04, residente e domiciliado nesta cidade, e de outro lado a **IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO – IOEPA**, autarquia pública estadual, com personalidade jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 04.835.476/0001-01, com sede na Travessa do Chaco, n.º 2271, Bairro: Marco, CEP: 66.093-542, Belém-PA, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Presidente em exercício Sr. **AROLDO CARNEIRO**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade n.º 3063662 PA/PC e do CPF/MF n.º 626.908.252-84, residente e domiciliado nesta cidade, têm entre si justo e avençado o presente Termo Aditivo ao Contrato que tem origem na **Dispensa de Licitação n.º 008/2023/SEAP/PA**, com fundamento no artigo do art. 24, inciso XVI da Lei Federal n.º 8.666/93, regendo-se por esta Lei Federal e mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a **cláusula terceira, cláusula quarta e cláusula quinta** do Contrato nº 052/2023/SEAP/PA, referente a prorrogação do prazo de vigência, reajuste do valor unitário do centímetro/ coluna e para atendimento ao Decreto Estadual nº 3.532/2023, respectivamente.

CLÁUSULA SEGUNDA: DAS ALTERAÇÕES

2.1 As partes acordam mediante este termo aditivo que será incluso a **Cláusula Terceira – Da Vigência, Cláusula Quarta – Do Preço e Cláusula Quinta – Do Pagamento** do contrato originário passam a vigorar com as seguintes redações:

“CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA





3.1. O prazo de vigência do Contrato nº 052/2023/SEAP/PA será prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, iniciando sua vigência em **23/06/2024** e encerrando em **23/06/2025**, sob a luz dos ditames do art. 57, II da Lei nº 8666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO

4.1. O presente Termo Aditivo terá reajuste de 4,05%, baseado no indicador do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) do ano de 2023, estipulado na PORTARIA n.º 026 de 22 de fevereiro de 2024, passando o valor global do Contrato de **R\$ 342.102,00** (trezentos e quarenta e dois mil, cento e dois reais) para **R\$ 355.971,00** (trezentos e cinquenta e cinco mil, novecentos e setenta e um reais), conforme tabela abaixo:

Item	VL UNIT	QTD MÊS CM	VALOR TOTAL/ MÊS	QTD ANO CM	VALOR TOTAL/ ANO
1	R\$ 7,70	3.852,50	R\$ 29.664,25	46.230	R\$ 355.971,00

CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

5.2 Fica ajustado entre as partes que, em atendimento ao disposto no art. 1º, §3º, do Decreto Estadual nº 3.532, de 27 de novembro de 2023, a CONTRATADA se compromete a destacar, no documento fiscal, o valor do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza referente ao pagamento a ser realizado pela CONTRATANTE.”

CLÁUSULA TERCEIRA: RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Todas as despesas decorrentes deste termo aditivo passarão a ocorrer no
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 97101.1.03.122.1297.8338; **NATUREZA DA DESPESA:** 339139. **FONTE:** 015000000001. **PI:** 411ATOS8338.

CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas todas as demais Cláusulas e condições do Contrato em questão que não tenham sido alteradas por este Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA: DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE providenciará publicação deste Termo, em forma de extrato no DOE, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da data de sua assinatura, nos termos do art. 28, §5º da Constituição do Estado do Pará.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas ao fim assinadas.

MARCO
ANTONIO
SIROTHEAU
CORREA
RODRIGUES:577
4047

Assinado de forma
digital por MARCO
ANTONIO
SIROTHEAU CORREA
RODRIGUES:5774047
Dados: 2024.04.29
17:33:25 -03'00'

Belém, na data da assinatura.





MARCO ANTONIO
SIROTHEAU CORREA
RODRIGUES:577404
7

Assinado de forma digital
por MARCO ANTONIO
SIROTHEAU CORREA
RODRIGUES:5774047
Dados: 2024.04.29
17:33:33 -03'00'

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

AROLDO
CARNEIRO:6
2690825287

Assinado de forma
digital por AROLDO
CARNEIRO:62690825287
Dados: 2024.04.25
11:02:23 -03'00'

AROLDO CARNEIRO
Presidente em exercício da Imprensa Oficial Do Estado

TESTEMUNHAS:

1 - _____
CPF nº

2 - _____
CPF nº



CONTRATO: 024/2024/SEAP/PA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2024
EXERCÍCIO: 2024

OBJETO: A contratação de empresa fornecedora de alimentação em quatro serviços diários (desjejum, almoço, jantar e lanche noturno) às unidades prisionais dos municípios de Marabá e São Félix do Xingu mediante a operacionalização de fornecimento, preparo, distribuição e transporte para as pessoas privadas de liberdade/PPL sob responsabilidade da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará (SEAP-PA).
VALOR TOTAL: R\$ 9.469.012,50
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho 97.0101.1.03.421.1502.8283. Natureza de Despesa 339039. Fonte 0.1.500.000.01. Ação 283891 Plano Interno 103ALP8283C. DATA DA ASSINATURA: 29/04/2024
VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 meses, a contar da data de publicação do extrato no Diário Oficial do Estado.
CONTRATADO: Y P PINHEIRO SOARES DA SILVA LTDA
CNPJ: 24.350.317/0001-16
ENDEREÇO: Rua Quinta, n.º 717, Bairro Liberdade, Itaituba - PA
ORDENADOR: MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES – Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

Protocolo: 1068324

CONTRATO: 026/2024/SEAP/PA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2024
EXERCÍCIO: 2024

OBJETO: A contratação de empresa (s) fornecedora (s) de alimentação em quatro serviços diários (desjejum, almoço, jantar e lanche noturno) à unidade prisional do município de Redenção mediante a operacionalização de fornecimento, preparo, distribuição e transporte para as pessoas privadas de liberdade/PPL sob responsabilidade da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará (SEAP-PA)
VALOR TOTAL: R\$ 3.350.276,60
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho 97.0101.1.03.421.1510.8283. Natureza de Despesa 339039. Fonte 0.1.500.000.01. Ação 283891 Plano Interno 103ALP8283C. DATA DA ASSINATURA: 29/04/2024
VIGÊNCIA: 12 meses a contar da data da publicação do extrato no Diário Oficial do Estado.
CONTRATADO: HIGICLER DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 23.624.879/0001-48
ENDEREÇO: Rua Dr. Pedro Paulo Barcaui, nº 36, Bairro Vila Paulista, Redenção/PA.
CONTRATANTE: Secretaria De Estado De Administração Penitenciária Do Estado Do Pará – SEAP/PA
ORDENADOR: MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES – Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

Protocolo: 1068335

TERMO ADITIVO A CONTRATO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 052/2023/SEAP/PA

Termo aditivo: 1
Data da assinatura: 29/04/2024
Exercício: 2024
Classificação do Objeto: Outros
Motivo: Vigência Contratual, reajuste e informativo de retenção de imposto de renda.
Justificativa: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a cláusula terceira, cláusula quarta e cláusula quinta do Contrato nº 052/2023/SEAP/PA, referente à inserção de item para atendimento ao Decreto Estadual nº 3.532/2023, à prorrogação por mais 12 meses iniciando sua vigência em 23/06/2024 e encerrando em 23/06/2025 e reajuste de 4,05%, baseado no indicador do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) do ano de 2023, passando o valor global do Contrato de R\$ 342.102,00 para R\$ 355.971,00.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 97101.1.03.122.1297.8338; NATUREZA DA DESPESA: 339139. FONTE: 01500000001. PI: 411ATOS8338.
Contrato: 052/2023/SEAP/PA
Contratado: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO – IOEPA
CNPJ: 04.835.476/0001-01
Endereço: Travessa do Chaco, n.º 2271, Bairro: Marco, CEP: 66.093-542, Belém-PA.
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP/PA.
Ordenador: MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES – Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

Protocolo: 1068341

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 079/2022/SEAP/PA

Termo aditivo: 2
Data da assinatura: 29/04/2024
Exercício: 2024
Classificação do Objeto: Outros
Motivo: Vigência Contratual e informativo de retenção de imposto de renda.
Justificativa: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Sétima e Cláusula Décima Quarta do Contrato nº 079/2022/SEAP/PA, referente à inserção de item para atendimento ao Decreto Estadual nº 3.532/2023 e a prorrogação por mais 12 meses, iniciando sua vigência em

02/06/2024 e encerrando em 02/06/2025.
Dotação Orçamentária: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 97101.1.03.421.1510.8283; NATUREZA DA DESPESA: 339039. FONTE: 01500000001. PI: 1030008283C;
Contrato: 079/2022/SEAP/PA
Contratado: SYNERGYE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA
CNPJ: 07.052.354/0001-29
Endereço: Rua Surubim, 477, CJ 21, Itaim Bibi, São Paulo, São Paulo, CEP: 04571-050, São Paulo/SP.
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP/PA.
Ordenador: MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES – Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

Protocolo: 1068343

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 069/2021/SEAP/PA

Termo aditivo: 5
Data da assinatura: 29/04/2024
Exercício: 2024
Classificação do Objeto: Outros
Motivo: Prorrogação do prazo de vigência
Justificativa: O prazo de vigência será prorrogado pelo período de 12 meses, iniciando sua vigência em 06/05/2024 e encerrando em 06/05/2025, mantendo os valores atuais contratados.
Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 97101.1.03.421.1500.8228. Natureza da despesa: 339036. Fonte: 01500000001. PI: 1030008228C
Contrato: 069/2021/SEAP/PA
Contratado: NELSON RIBEIRO DE MAGALHÃES E SOUZA
CPF: 116.671.922-72
Endereço: Rua dos Tamoios, nº 1619, Apartamento nº 1800, Batista Campos Contratante: Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP/PA
Ordenador: MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES – Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 1068302

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO P O R E D I T A L
O Presidente da Comissão de Sindicância Administrativa Disciplinar, designada pela PORTARIA nº 0121/2024, de 30 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará nº. 35.700, de 01/02/2024, tendo em vista o disposto no art. 256, inciso II, do Código do Processo Civil de 2015, aplicado subsidiariamente NOTIFICA, pelo presente edital, por se encontrar em local incerto e não sabido, o ex- servidor FRANCISCO XAVIER VASCONCELOS FERNANDES sobre sua condição de acusado no Processo nº 7960/2024 intimando-o a comparecer, no prazo de 20 dias, a contar da publicação, à sede desta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, situada a Avenida João Paulo II, n. 602, bairro Marco, a fim de tomar ciência da instauração da presente sindicância administrativa disciplinar.
Belém, 14 de março de 2024.
RAFAELA VITORIA SAMPAIO PINTO
Presidente da Comissão

Protocolo: 1068520

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 0422/2024-CGP/SEAP
Belém-PA, 29 de abril de 2024.

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e; CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo; CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, envidado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;
RESOLVE:
Art. 1º - Prorrogar as PORTARIAS abaixo relacionadas, estabelecendo o prazo de 60 (sessenta) dias úteis para a conclusão, com fulcro nos Arts. 208, da Lei 5810/1994 - RJU/PA, c/c 111, §4º, da Lei nº 8972/2020, de 14/01/2020:
0100/2024-CGP/SEAP, de 18/01/2024, publicada no DOE nº 35.701, de 01/02/2024, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº: 7943/2024-CGP/SEAP;
0102/2024-CGP/SEAP, de 11/01/2024, publicada no DOE nº 35.701, de 01/02/2024, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº: 7945/2024-CGP/SEAP;
0118/2024-CGP/SEAP, de 29/01/2024, publicada no DOE nº 35.701, de 01/02/2024, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº: 7957/2024-CGP/SEAP;
0119/2024-CGP/SEAP, de 29/01/2024, publicada no DOE nº 35.701, de 01/02/2024, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº: